



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.080, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
15.041,50.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 15.041,50 (quinze mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02		FAPSBENTO	
04.02.09.122.0231.2.214		MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO	
1 - 3.1.90.11.00.00.00.00	18020000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,40
6 - 3.3.90.36.00.00.00.00	18020000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.041,10
8 - 3.3.90.40.00.00.00.00	18020000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	14.000,00
Total Suplementação:			15.041,50

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02		FAPSBENTO	
04.02.09.122.0231.2.214		MANUTENÇÃO DO FAPSBENTO	
2 - 3.3.90.14.00.00.00.00	18020000	DIARIAS - CIVIL	3.395,33
5 - 3.3.90.35.00.00.00.00	18020000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.837,02
04.02.09.122.0231.2.342		PRO-GESTAO	
10 - 3.3.90.14.00.00.00.00	18020000	DIARIAS - CIVIL	2.082,20
11 - 3.3.90.30.00.00.00.00	18020000	MATERIAL DE CONSUMO	2.082,20
12 - 3.3.90.33.00.00.00.00	18020000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.603,25
14 - 3.3.90.36.00.00.00.00	18020000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.041,10
16 - 4.4.90.52.00.00.00.00	18020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,40
Total Redução:			15.041,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às 08h00
e publicado (a)
Em 22 / 12 / 25